

DECISÃO Nº 107/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.07.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011777/98-98, nos termos do parecer nº 168/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Agronomia, e o Instituto Riograndense do Arroz – IRGA, objetivando estabelecer as condições de colaboração recíproca entre as instituições signatárias, com a finalidade de promover estudos, cursos, treinamento, projetos de pesquisa e desenvolvimento e transferência de tecnologia na área de atuação do Pólo de Desenvolvimento Tecnológico de Pós-Colheita, instituído pela UFRGS em cooperação com a ULTRAGAZ.

Porto Alegre, 09 de julho de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.